



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

EDITAL Nº 085/2022

ERRATA Nº 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2022

O Prefeito de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, edita a presente ERRATA ao Edital nº 078/2022, de 30 de agosto de 2022, que tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**, publicado no site <http://www.triunfo.rs.gov.br>, nos seguintes termos:

No Preâmbulo onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas jurídicas e físicas interessadas na **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**, recebendo inscrições no período de **01 de setembro a 08 de setembro de 2022**, das 8:30 as 12h e das 13:30 as 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, centro de Triunfo/RS. As propostas serão analisadas em sessão pública, a realizar-se no dia **15 de setembro 2022 às 10hs, no salão do Restaurante das Taquareiras, junto ao Parque Camboatá – sito a Rua D. Pedro II, Bairro Estaleiro, Município de Triunfo/RS**, e será presidida pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº 1.901/2022, do Gabinete do Prefeito Municipal de 30 de agosto de 2022. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei complementar nº 14 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 2.977 de 30 de agosto de 2022, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

...

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas jurídicas e físicas interessadas na **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**, recebendo inscrições no período de **02 de setembro a 09 de setembro de 2022**, das 8:30 as 12h e das 13:30 as 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, centro de Triunfo/RS. As propostas serão analisadas em sessão pública, a realizar-se no dia **16 de setembro 2022 às 10hs, no salão do Restaurante das Taquareiras, junto ao Parque Camboatá – sito a Rua D. Pedro II, Bairro Estaleiro, Município de Triunfo/RS**, e será presidida pela



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº 1.901/2022, do Gabinete do Prefeito Municipal de 30 de agosto de 2022. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei complementar nº 14 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 2.977 de 30 de agosto de 2022, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

...

No item 7.7 onde se lê:

...

b) pagamento de guia emitida pela fazenda municipal com recolhimento até as 12h do dia 15/09/2022.

c) O valor remanescente deverá ser recolhido até as 14h do dia 16/09/2022, sob pena de perda do espaço.

...

Leia-se:

...

b) pagamento de guia emitida pela fazenda municipal com recolhimento até as 12h do dia 23/09/2022.

c) O valor remanescente deverá ser recolhido até as 14h do dia 29/09/2022, sob pena de perda do espaço.

...

Município de Triunfo, 12 de setembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL